



INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA

CNPJ Nº 08.449.117/0001-89 www.participacaolegislativa.org.br

Av. Paula Ferreira, 1799 - São Paulo – SP – CEP 02915-100 Fone (11) 3991-9919

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LEONARDO MONTEIRO PT-MG PRESIDENTE DA CLP - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício Notificação nº 028/2019- GP-INER

LUZ DO SABER LER E ESCREVER

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa, instituição social sem fins lucrativos, com sede na capital de São Paulo à Av. Paula Ferreira, 1799 – Vila Bonilha – São Paulo – Capital – CEP 02915-100, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, representada neste ato por seu diretor presidente que a esta subscreve vem mui e respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta casa e comissão, requerer seja avaliada e se estiver nos conformes dos objetivos desta comissão, distribuída para um dos deputados para que relate nossa sugestão, através da qual, pleiteamos criarmos tornar lei o uso nas escolas de primeiro grau e segundo grau o que batizamos carinhosamente de **“LUZ DO SABER LER E ESCREVER”**

Manifestamos por antecipação, nosso desejo de fazer a sustentação oral quando da apresentação do parecer através de nosso diretor presidente Jomateleno dos Santos Teixeira ou quem a nossa diretoria indicar para substituí-lo.

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo 27 de julho de 2.019

Assinatura Digital

CONFORME RGE - INER

[Http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@conscienciaverde.org.br



“Movimento Passando o Brasil a Limpo”



INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA

CNPJ Nº 08.449.117/0001-69 www.participacaolegislativa.org.br

Av. Paula Ferreira, 1799 - São Paulo – SP – CEP 02915-100 Fone (11) 3991-9919

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LEONARDO MONTEIRO PT-MG PRESIDENTE DA CLP - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO PARA RELATORIA

Deputado Federal Lincoln Portela.

LUZ DO SABER LER E ESCREVER

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa, instituição social sem fins lucrativos, com sede na capital de São Paulo à Av. Paula Ferreira, 1799 – Vila Bonilha – São Paulo – Capital – CEP 02915-100, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, representada neste ato por seu diretor presidente que a esta subscreve vem mui e respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta casa e comissão, indicar para relatoria da presente sugestão legislativa o Deputado Federal Lincoln Portela .

Dos motivos da indicação: A longa data estamos nos reunindo com o deputado indicado acumulando conhecimentos e experiencias que foram utilizadas na elaboração da presente sugestão legislativa e não achamos ético de nossa parte não lhe indicar para relatoria.

Reinteramos por antecipação, nosso desejo de fazer a sustentação oral quando da apresentação do parecer através de nosso diretor presidente Jomateleno dos Santos Teixeira ou quem a nossa diretoria indicar para substitui-lo.

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo 27 de julho de 2.019

Assinatura Digital



CONFORME RGE - INER

[Http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@conscienciaverde.org.br



**INER – Instituto
Nacional Elogística Reversa**

www.institutoiner.org.br presidencia@institutoiner.org.br

Diretor Presidente – Jomateleno dos Santos Teixeira

Sede administrativa: Rua Cecília Bonilha nº 145 – São Paulo – SP

**luz do Saver ler e Escrever
Alfabetização Acelerada**

1º Fase

MOVIMENTO "PASSANDO O BRASIL A LIMPO"

Jomateleno

Rua Cecília Bonilha, 147 - São Paulo - Capital - Cep: 02919-080 - Fone: 876-3429 Fax: 877-9551 (Núcleo Administrativo)
Rua José Moreira Freigs, 302 - City Jiraguá - São Paulo - Capital - Cep: 02992-170 - Telefax: 841-3757 (Diretoria)

**BRASIL
MARKETING**



INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA

CNPJ Nº 08.449.117/0001-69 www.participacaolegislativa.org.br

Av. Paula Ferreira, 1799 - São Paulo – SP – CEP 02915-100 Fone (11) 3991-9919

PROJETO – “LUZ DO SABER LER E ESCREVER” Alfabetização Acelerada

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa, instituição social sem fins lucrativos, com sede na capital de São Paulo à Av. Paula Ferreira, 1799 – Vila Bonilha – São Paulo – Capital – CEP 02915-100, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, representada neste ato por seu diretor presidente que a esta subscreve vem mui e respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta casa e comissão, ingressas com a presente sugestão legislativa denominada “Luz do Saber Ler e Escrever”

Tem como objetivo atuar na redução do altíssimo índice de analfabetismo, reinante em todo território Nacional, através de técnica inovadora e dinâmica, que fora desenvolvida pela CESB Confederação do Elo Social Brasil.

Inúmeros são os programas e projetos geridos por órgãos públicos ou privados de combate ao analfabetismo, no entanto constatamos não ser o resultado alcançado totalmente satisfatório, principalmente se levarmos em conta o alto custo de manutenção de tais programas e projetos para o estado.

São também inúmeras, as salas de aula de projetos governamentais, ou mantidos com verbas governamentais através de convênios e parcerias, que iniciam com um numero satisfatório de participantes e ao longo do curso que é muito longo vai se esvaziando e terminam com números muito aquém do mínimo aceitável.

A iniciativa privada não poderia continuar com os braços cruzados, limitando-se a cobrar de nosso governantes, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, soluções milagrosas para os problemas ligados ao analfabetismo, mesmo porque, esta tarefa não tem que ser exclusivamente do governo.

O projeto foi desenvolvido visando estar presente, em localidades aonde for detectado elevado numero de analfabetismo, podendo se instalar através de unidades Fixas, Itinerantes ou Móveis.

O INER – Instituto Nacional Elogística Reversa, instituição social sem fins lucrativos, com sede na capital de São Paulo à Av. Paula Ferreira, 1799 – Pirituba- S.P. – Capital – CEP 02915-100, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, de acordo com seus objetivos estatutários,

visando dar sua parcela de colaboração no combate ao analfabetismo de nosso País e após realizar um profundo estudo sobre as políticas de alfabetização utilizadas e seus resultados, vislumbrou a necessidade de criar uma nova forma, de lutar pelos mesmos objetivos

O enfrentamento organizado dos problemas que afligem diretamente o cidadão constitui forma eficiente de dar apoio ao Governo nas esferas Municipais, estaduais e Federal, deixando assim a iniciativa privada de atuar exclusivamente na critica dos resultados para atuar diretamente nas causas.

Com este intuito a CESB – Confederação do Elo Social Brasil, criou o presente projeto denominado "**Luz do Saber Ler e Escrever**" a ser implantado em todo Território Nacional nos moldes em que passa a descrever.

DO LOCAL A SER IMPLANTADO

O projeto foi desenvolvido visando estar presente, em localidades a onde for detectado elevado índice de analfabetismo, podendo instalar-se através de:

Unidade Fixa – Em espaços cedidos por Associações, Institutos, Cooperativas habitacionais ou de trabalho, Igrejas ou outros tipos de instituições religiosas ou não, por tempo determinado ou indeterminado, sempre através da celebração de instrumento padrão de contrato de convenio e parceria.

Unidade Itinerante – Instalada temporariamente em Colégios particulares, Municipais ou Estaduais entidades de classe ou até mesmo em residências.

Unidades Móveis – Instaladas em salas pré-moldadas, trailer, Favelas, Comunidades afastadas dos Núcleos Urbanos.

ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA

- Presidência
- Diretoria Nacional
- Diretoria Estadual
- Diretoria Regional
- Coordenação Administrativa
- Pedagoga Responsável
- Orientadores de Aprendizagem

DA METODOLOGIA:

O projeto foi desenvolvido visando proporcionar ao candidato que não conseguiu e não consegue freqüentar regularmente uma unidade escolar, a possibilidade de aprender apenas a "Ler e Escrever" através de um curso dinâmico desenvolvido em apenas 3 (três) fazes a saber;

Primeira fase: Apostila de coordenação motora, a ser praticada pelo candidato na sua própria residência, com o apoio de seus entes queridos, através da qual será avaliado o grau de interesse demonstrado pelo mesmo em entrevista a ser realizada na avaliação de quem terá o direito de cursar a segunda fase.

Segunda Fase: Em caso de vir o candidato a ser aprovado na primeira fase, deverá cursar a segunda fase em sala de aula devidamente monitorada por orientador educacional habilitado pela CESB – Confederação do Elo Social Brasil com uso de material didático próprio, pelo período de 100 (cem) horas.

Terceira Fase: Após aprovação deverá o candidato freqüentar regularmente a terceira e última fase também monitorada por orientador educacional habilitado pela CESB – Confederação do Elo Social Brasil, que em avaliação final emitirá ao participante aprovado, certificado de alfabetização não registrado pelo MEC, afinal não se tratara de substituição da grade estudantil oferecida regularmente pelo governo nas esferas Municipal e Estadual, e sim uma forma inovadora de ensinar os candidatos apenas a “Ler e Escrever” e não de substituir o ensino regulamentar.

MATERIAS A SEREM ABORDADAS

- Palavras e frases a partir dos conhecimentos básicos do analfabeto.
- Ditado Mudo
- Formação de Frases.
- Exercícios a serem completados
- Relacione os Números as sílabas
- Caça Palavras
- Palavras Cruzada

IDADE PARA INGRESSAR NO PROJETO

O projeto destina-se exclusivamente a alfabetização de pessoas de ambos os sexos, com idade superior a 15 (quinze) anos, que despertem interesse em apreender a ler e escrever.

DO MATERIAL DIDÁTICO

O material didático, está dividido em 3 (três) apostilas, sendo a primeira de coordenação motora, e as demais de conteúdo amplo e didático, que possibilitam um aprendizado rápido e eficaz, não estando inclusa nas mesmas as matérias de história, geografia e aritmética.

DA CARGA HORARIA:

A primeira fase, por ser feita pelo aluno em sua própria residência, e tratar apenas de coordenação motora, não carece de carga horária determinada, porém, a segunda e terceira fase foram desenvolvidas para serem ministradas, com a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas, divididas em 50 (cinquenta) aulas com 04 (quatro) horas diárias e 15 (quinze) minutos de intervalo, de forma contínua ou alternada.

DO NUMERO DE PARTICIPANTES:

O projeto foi desenvolvido para ter um numero mínimo de 40 (quarenta) participantes, na segunda e terceira fase, sendo que na primeira fase este numero, poderá ser maior, pois, da primeira para a segunda fase, teremos uma prova de avaliação, e de grau de interesse será demonstrado, pela apresentação do material didático devidamente preenchido e também dos exercicios feitos na frente dos examinadores.

DA IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos poderão ser implantados mediante a solicitação de interessados devidamente representados por um Agente do Mérito do Elo Social, que se encarregara de constatar o numero mínimo de candidatos, e também, vistoriar o local aonde o mesmo poderá ser ministrado.

DAS FORMAS DE ATUAÇÕES:

Através de Convênios e Parcerias com instituições locais tais como, Associações, Institutos, Fundações, Templos Religiosos, Sindicatos, Cooperativas de trabalho, Federações e até mesmo Órgãos Governamentais das Esferas Federal, Estadual e Municipal.

O convenio poderá também ser firmado com a iniciativa privado através de cidadãos, empresas ou empresários devidamente comprometidos com a causa social sendo conferidas as empresas participantes o Certificado de Comprometimento com o Elo Social e aos cidadãos e empresários com os títulos da Comenda do Mérito do Elo Social.

DAS QUOTAS DE PATROCINIO:

Como a CESB – Confederação do Elo Social Brasil não faz uso de verbas governamentais na manutenção de suas atividades sociais e também prima pela não cobrança de taxas ou mensalidades para os participantes seus projetos são mantidos através de quotas de patrocínio a serem ajustadas anteriormente de acordo com o local e numero de participantes.

DA EXPECTATIVA GERADA:

O fator tempo, levado para alfabetização através dos projetos hoje existentes, trazem um desinteresse natural a alguns tipos de cidadãos em freqüentá-los, já um projeto no qual a primeira faze é feita pelo candidato em sua própria residência, segunda e terceira faze em apenas 2 (dois) meses, de forma pratica, dinâmica e objetiva, torna-se muito mais atraente.

"Quem procura um argumento pessimista, sempre irá encontrá-lo" Dr. Leno

DO PEDIDO DE APROVAÇÃO:

A instituição interessada através da presente pretende ver aprovada a sugestão pleiteada e para tanto seja a mesma distribuída a um dos deputados desta comissão nos termos regimentais para que se proceda o parecer, reiterando o pedido de que a sugestão seja distribuída para o deputado Lincoln Portela.

A Instituição se coloca à disposição para reuniões técnicas que venham a se fazer necessária durante a elaboração do parecer técnico e desde logo, já manifesta sua intenção de fazer sustentação Oral quando da votação do relatório, através de seu presidente nacional Sr. Jomateleno dos Santos Teixeira ou por quem ele indicar.

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo 27 de julho de 2019

Assinatura Digital



CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@conscienciaverde.org.br